

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 30/01/2018
Pág. nº 15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEIRA N.º 17/2018 - DG

Interrompe férias do servidor Renato
Vilar de Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 886/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, do servidor RENATO VILAR DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024321, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral